



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 06 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº826



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
**Gabinete do Prefeito**



**PORTARIA nº 181 DE 15 DE JULHO DE 2.024.**

*“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e dá outras providências.”*

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º - Nomear em 15/07/2024 a Sr<sup>a</sup>. Keisse Luana Vicente da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 001.957.980, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 035.749.851-85, para ocupar cargo de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, Símbolo DAS 3, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

**Art.2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

**Art.3º-** Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 15 de julho de 2024.

**Jean Sérgio Clavisso Fogaça**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 06 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº826



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 187 DE 16 DE JULHO DE 2024

*“Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor que especifica, e dá outras providências .”*

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor público, Sr . **Leandro Lima Narcizo**, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Meio Ambiente, ocupante do cargo de Biólogo, Nível VIII, Classe D matrícula nº 388, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 16/03/2012 a 16/03/2017, conforme artigo nº. 101 da Lei complementar nº. 002/93, de 30 de setembro de 1993.

**Art. 2º -** Será concedido licença a partir de 05/08/2024, devendo retornar às suas funções normais em 04/11/2024.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

**Art.4º-** Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 16 de julho de 2024.

**Jean Sérgio Clavisso Fogaça**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 06 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº826



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 196 DE 31 DE JULHO DE 2.024.

**“Declara vago o cargo ocupado pela servidora Adelina Venâncio Giroto, em virtude de Aposentadoria, e dá outras providências”**

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei 069/2017,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 069/2017, de 04 de maio de 2017 (Regime Jurídico estatutário dos servidores públicos da administração direta)

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**Fica declarado **Vago**a partir de 01 de agosto de 2024, o cargo de provimento efetivo de Merendeira, Nível I - Classe G, ocupada pela **Servidora Adelina Venâncio Giroto**, matrícula 2 do quadro Permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Douradina -MS, em virtude de Aposentadoria Voluntaria pela Regra de Transição dos pontos.

**Art 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado da Prefeitura Municipal.

**Art 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Douradina - MS, 31 de julho de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Terça-feira 06 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:004 Edição: nº826



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 198 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

*“Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor que especifica, e dá outras providências .”*

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor público, Sr . **Adir Gomes Freire**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Nível III, Classe B matrícula nº 410, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 05/11/2007 a 05/11/2012, conforme artigo nº. 101 da Lei complementar nº. 002/93, de 30 de setembro de 1993.

**Art. 2º -** Será concedido licença a partir de 05/08/2024, devendo retornar às suas funções normais em 04/11/2024.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

**Art.4º-** Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 05 de agosto de 2024.

**Jean Sérgio Clavisso Fogaça**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 06 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano:004

Edição: nº826

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

**Pregão Presencial: 35/2024**

**OBJETO:** Registro de preços objetivando, aquisição de material gráfico para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).

**Vencedor:** SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 48.657,50 L. F. DE SOUZA R\$ 45.460,00  
Douradina - MS 05 de agosto de 2024.

**LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA**

**Termo de Adjudicação**

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 a Pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão Presencial N° 35/2024.**

**Vencedor:** SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 48.657,50 L. F. DE SOUZA R\$ 45.460,00  
Douradina - MS 05 de agosto de 2024.

**LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA**

**Termo de Homologação**

**Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, o prefeito municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial: 35/2024**

**OBJETO:** Registro de preços objetivando, aquisição de material gráfico para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).

**Vencedor:** SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 48.657,50 L. F. DE SOUZA R\$ 45.460,00  
Douradina - MS 05 de agosto de 2024.

**JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito**